



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.734E – Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022
Edição Extraordinária

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PODER LEGISLATIVO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100301/2022.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100301/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020301/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605
CNPJ (MF) Nº 26.398.282/0001-10

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Veiculação de Propaganda Institucional, objetivando atender demandas de Comunicação Social da Câmara Municipal e Divulgação de atividades do Poder Legislativo Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consonante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) a ser pago em 10 parcelas de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

LOCAL E DATA: LUÍS GOMES, 10 de março de 2022.

ASSINANTES:
MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE
EVALDO APARECIDO SOARES – CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com